

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA “P” Nº 350, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CÂNDIDO BURGUES DE ANDRADE FILHO do cargo de provimento em comissão de Consultor Executivo, símbolo DAG-02, da Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 87f89c47

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>